



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 103
Do Processo nº 2010-0.280.375-2

Em 02/10/15 (a) UZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.280.375-2
INTERESSADO: CMA - CONSUL. MET. ASSES. E MERCANTIL S. A.
LOCAL: Rua Boa Vista, nº 192
SQL: 001.075.0659-9
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/322/2015

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 579ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Laei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 11/01/2013, às fls. 130;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

02 /outubro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/589/15/lgm